



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1749 – Quarta Feira 22 de Abril de 2020

PORTARIA Nº 942 – 17 DE ABRIL DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à funcionária **GETRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO**, ocupante do cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano base 2019, contados a partir de **16/abril/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 943 - 17 DE ABRIL DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária **CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE**, para exercer a função de **DIRETORA FINANCEIRA** na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de **1º/fevereiro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 944 – 17 DE ABRIL DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário **RAMÃO MELCIADES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de **16/abril/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 945 – 22 DE ABRIL DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) DIAS DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à funcionária **NATALIA DOTO BOCCHINI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos retroativos contados a partir de **14/abril/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 reitera que as respectivas resoluções Nº 19, de 20/12/2018; Nº. 07, de 12/06/2019; Nº. 11, de 09/10/2019; Nº. 02, de 11/03/2020 estão sendo publicadas com suas datas retroativas devido a erro de comunicação interna.

RESOLUÇÃO Nº. 19, de 20/12/2018.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 18 de 12 de dezembro de 2018.
Sobre Apresentação do Plano anual municipal de saúde e programação anual da saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 18, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º - Apresentação do Plano anual municipal de saúde e programação da saúde que após apresentando sofreu algumas alterações e então foi revisado e aprovado por unanimidade.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 20 dezembro de 2018.

Alisson Cardoso Oliveira Jales
Presidente CMS
Aral Moreira MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1749 – Quarta Feira 22 de Abril de 2020

RESOLUÇÃO Nº. 07, de 12/06/2019.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 06 de 08 de maio de 2019. Sobre a apresentação do primeiro Quadrimestral 2019, Plano de contingência da dengue, zika vírus e chikungunya. Sobre tercerização do serviço médico. Inclusão no quadro de funcionários . Remanejamento de verba. Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do município. Implantação do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2019

RESOLVE:

Artigo 1º Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 06, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º Apresentação do primeiro quadrimestral 2019.

Artigo 3º Apresentação do plano de contingência da dengue, zika vírus e chikungunya, aprovar o mesmo sem retificação.

Artigo 4º Inclusão no quadro de funcionários que cria o cargo de CBO, um cargo responsável pela organização da unidade básica. Aprovar a inclusão sem ressalva.

Artigo 5º Aprovar a terceirização do serviço médico por meio de pregão.

Artigo 6º Informar denuncia do aterro irregular no hospital Santa Luzia, e que foi tomada devidas providências.

Artigo 7º Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do município.

Artigo 8º Implantação do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 12 de junho de 2019.

Nelson da Silva Marques
Presidente CMS
Aral Moreira MS

RESOLUÇÃO Nº. 11, de 09/10/2019.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre o segundo quadrimestre 2019.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2019

RESOLVE:

Artigo 1º - Apresentação e aprovação do segundo quadrimestre 2019.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 09 de outubro de 2019.

Alisson Cardoso Oliveira Jales
Vice Presidente CMS
Aral Moreira MS

RESOLUÇÃO Nº. 02, de 11/03/2020.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre desligamento de dois membros do conselho e substituição e posse de novos membros do Conselho, sobre o PAS 2020.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Informe de desligamento das trabalhadoras Dora Clarice Ortiz e Natassia Targanski Zagonel.

Artigo 2º Empossar os trabalhadores Keli Fabiane Fabris e Rodrigo Limeira Fernandes como conselheiros representantes do segmento dos trabalhadores como titulares.

Artigo 3º Empossar os representantes do segmento gestão Camila Oliveira Fátala Leite- titular, Giulia Abreu Brey – suplente e Juliana Nobre N Fernandes – suplente.

Artigo 4º Retificar e aprovar a página 11 do PAS 2020 sobre o valor orçamentário do Conselho Municipal de Saúde no valor de 29.401,00.

Artigo 5º Aprovar o Terceiro quadrimestre 2019.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 11 de Março de 2019.

Nelson da Silva Marques
Presidente CMS
Aral Moreira MS